



Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	PRODAM

PORTARIA Nº 111-2026, DE 15 DE JULHO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa; Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 235-2025, de 19/12/2025

Art. 2º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 3º. Caberá aos gestores e fiscais:

I. Obedecer às instruções normativas da portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e

II. Obedecer às instruções o **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 4º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 15 de julho de 2026

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente





Nível de Classificação	Grupo de acesso
Nível 1 - Público	PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 111-2026, de 15/07.

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	010/2025
Objeto	Contratação de solução de software composta por módulos específicos, visando a integração ao Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Amazonas – LOTE 01.
Fornecedor	E-GRAPHIC DESIGN ELETRONICO LTDA
Processo de contratação	Pregão Eletrônico nº 04/2025
Gestor do Contrato	Chefe do Departamento de Vendas - DVEND
Fiscal	Lelson Lopes Nascimento
Fiscal - Suplente	Daniel da Silva Nunes

MEMO Nº 014/2026-GENEG/PRODAM

